



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 24/2020
De 19 de Fevereiro de 2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância total de **R\$ 14.000,00** (Quatorze Mil Reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.08. Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.92	14.000,00	Tesouro	

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor **R\$ 14.000,00** (Quatorze Mil Reais), será pelo **Superávit Financeiro**, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, demonstrado em Balanço Patrimonial de 2019 que integra esta lei.

Artigo 3º. - O crédito adicional especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2020, podendo ser suplementado se necessário nos termos da Lei Orçamentária.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 19 de Fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal de Pilar do Sul

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2019						RECURSOS		
						TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL
ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.								
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO			R\$ 4.889.996,46	R\$ 745.602,49	R\$ 3.325.009,25
30/01/2020	PL 04/2020	R\$ 55.825,67	AÇÕES DA SAÚDE					R\$ 55.825,67
31/01/2020	PL 09/2020	R\$ 269.913,96	CONTRA PARTIDA REC ASFÁLTICO			R\$ 269.913,96		
05/02/2020	PL 12/2020	R\$ 81.536,46	REMÉDIOS AÇÃO JUDICIAL				R\$ 81.536,46	
R\$ 407.276,09						R\$ 269.913,96	R\$ 81.536,46	R\$ 55.825,67
07/02/2020	DECRETO 3698	758.844,28	Diversos			R\$ 583.986,67	R\$ 174.857,61	
11/02/2020	Projeto de Lei	137.533,33	Aquisição Rolo Compactador			R\$ 137.533,33		
11/02/2020	Projeto de Lei	10.982,91	Devolução Convênio Asfalto					R\$ 10.982,91
17/02/2020	Projeto de Lei	14.000,00	Despesas Exercícios Anteriores			R\$ 14.000,00		
	Total	R\$ 1.328.636,61				R\$ 1.005.433,96	R\$ 256.394,07	R\$ 66.808,58

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 4.889.996,46	R\$ 745.602,49	R\$ 3.325.009,25
12.908.489,38	3.851.931,18			
SUPERÁVIT	9.056.558,20			
ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT EM 2020		R\$ 1.005.433,96	R\$ 256.394,07	R\$ 66.808,58
SALDO DO SUPERÁVIT		R\$ 3.884.562,50	R\$ 489.208,42	R\$ 3.258.200,67

PILAR DOSUL/SP, 17/FEVEREIRO/2020
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
CPF.: 027.110.638-79

OUTRAS FONTES
R\$ 95.950,00

R\$ 0,00

OUTRAS FONTES
R\$ 95.950,00
R\$ 0,00
R\$ 95.950,00

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2019 Mês: 12

	Exercício Atual	Exerc Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.907.857,95	11.723.014,66
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	12.907.857,95	11.723.014,66
Créditos a Curto Prazo	927.930,25	753.908,45
Créditos Tributários a Receber		41.702,71
Dívida Ativa não Tributária	927.930,25	712.205,74
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	284.272,46	1.662.002,71
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	284.272,46	1.662.002,71
Total do Ativo Circulante	14.120.060,66	14.138.925,82
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	10.541.612,91	9.765.322,42
Créditos a Longo Prazo	10.428.920,11	9.765.322,42
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	112.692,80	
Imobilizado	52.959.973,20	46.012.052,99
Bens Móveis	14.276.491,32	12.484.227,01
Bens Imóveis	42.346.477,17	36.072.939,13
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-3.662.995,29	-2.545.113,15
Total do Ativo Não Circulante	63.501.586,11	55.777.375,41
TOTAL DO ATIVO	77.621.646,77	69.916.301,23
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.853.213,23	989.618,42
Pessoal a Pagar	3.999.816,45	337.481,15
Encargos Sociais a Pagar	853.396,78	652.137,27
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	328.004,05	408.900,03
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	328.004,05	408.900,03
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		49.775,80
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União		49.775,80
Demais Obrigações a Curto Prazo	109.719,04	990.979,94
Valores Restituíveis	109.719,04	976.606,79
Outras Obrigações a Curto Prazo		14.373,15
Total do Passivo Circulante	5.290.936,32	2.439.274,19
Passivo Não-Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	131.356,32	
Pessoal a Pagar	131.356,32	
Total do Passivo Não Circulante	131.356,32	
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	67.477.027,04	67.477.027,04
Superávits ou Déficits Acumulados	67.477.027,04	67.477.027,04
Resultado Não Encerrado do Exercício	4.722.327,09	
Total do Patrimônio Líquido	72.199.354,13	67.477.027,04
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.621.646,77	69.916.301,23

Balanco elaborado conforme portaria STN

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

MARCO AURÉLIO SOARES
CPF 110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC 1SP-299831/0-3
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2019 Mês: 12
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	12.908.489,38	12.873.090,06
Ativo Permanente	64.713.157,39	57.043.211,17
Total do Ativo	77.621.646,77	69.916.301,23
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.851.931,18	5.234.818,54
Passivo Permanente	4.343.754,52	337.481,15
Total do Passivo	8.195.685,70	5.572.299,69
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	69.425.961,07	64.344.001,54

Balanco elaborado conforme portaria STN

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

MARCO AURÉLIO SOARES
CPF 110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC 1SP-299831/0-3
CONTADOR

1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Exercício: 2019

Mês: 12

Usuário: claudia
Data: 06/02/2020 11:53:02
Sistema CECAM
(Página: 3 / 4)

Atos Potenciais Ativos

Garantias e Contragarantias recebidas
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres
Direitos Contratuais
Outros atos potenciais ativos

Total dos Atos Potenciais Ativos

Atos Potenciais Passivos

Garantias e Contragarantias concedidas
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres
Obrigações contratuais
Outros atos potenciais passivos

Total dos Atos Potenciais Passivos

Exercício Atual Exerc Anterior

25.184.247,19 10.875.276,17

25.184.247,19 10.875.276,17

Balanço elaborado conforme portaria STN

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

MARCO AURÉLIO SOARES
CPF 110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC 1SP-299831/0-3
CONTADOR

1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2019
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
FONTES DE RECURSOS

Mês: 12

Usuário: claudia
Data: 06/02/2020 11:53:02
Sistema CECAM
(Página: 4 / 4)

	Exercício Atual	Exerc Anterior
01.0 - TESOURO	4.889.996,46	4.359.214,40
01.1 - GERAL	27.784.012,34	4.330.124,15
01.2 - EDUCAÇÃO	-5.858.804,63	-229.473,38
01.3 - SAÚDE	-16.684.551,66	-119.565,87
01.4 - TRÂNSITO	366.973,86	382.882,37
01.5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-717.633,45	-4.752,87
02.0 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	745.602,49	796.815,42
02.1 - GERAL	-708.864,99	-487.117,78
02.2 - EDUCAÇÃO	-272.714,62	-162.776,64
02.3 - SAÚDE	1.727.364,70	1.466.471,19
02.5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-182,60	-19.761,35
05.0 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.325.009,25	2.482.241,70
05.1 - GERAL	-303.746,53	-589.127,29
05.2 - EDUCAÇÃO	1.002.689,30	1.008.453,01
05.3 - SAÚDE	2.319.864,09	1.790.151,45
05.5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	306.202,39	272.764,53
06.0 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	95.950,00	
06.5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.950,00	
Total das Fontes de Recursos	9.056.558,20	7.638.271,52

Balanco elaborado conforme portaria STN

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

MARCO AURÉLIO SOARES
CPF 110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC 1SP-299831/0-3
CONTADOR

1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 24/2020
De 19 de Fevereiro de 2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 012/2020

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de abertura de ficha de despesa específica para abrigar DEA - Despesa de Exercício Anterior, pertinentes a situação atípica ocorrida em 2019 e reconhecida neste exercício com internações.

A despesa ora reconhecida no valor total de R\$ 14.000,00, refere-se (04) quatro meses de internação em clínica de recuperação não reconhecida em 2019, originada de ação judicial cumprida parcialmente pelo município.

Desta forma, há comprovação e reconhecimento dos serviços prestados de atendimento ao paciente, restando a Administração Municipal providenciar o pagamento dos serviços prestados.

Outrossim, a única forma contábil que temos para empenho, liquidação e pagamento dos serviços prestados, será abrir no orçamento vigente a rubrica 339092 – Despesas de Exercícios Anterior, conforme determina o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. (N.G.)

Por fim, contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

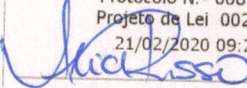
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal de Pilar do Sul

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0087-2020
Projeto de Lei 0024-2020
21/02/2020 09:23:05



PROTOCOLO